DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	6
Chamadas Públicas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.728, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.600, de 29 de Novembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2.018)".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e devidamente amparado pelo art. 10, da Lei Municipal n° 1.579, de 21 de Julho de 2.017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

DECRETA:

Art. 1° Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações nele previstas.

Art. 2° A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.579, de 21 de julho de 2.017), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 28 de Setembro de 2.018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador Chefe dos Serviços Jurídicos -

DECRETO N° 1.728, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.018.
ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha: 17 04.122.0002.2003.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA R$ 1.400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 01 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 24 04.122.0003.2004.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO R$ 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 25 04.122.0003.2005.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO R$ 133.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

02 02 03 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Ficha: 70 08.244.0007.2013.0000 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE R$ 26.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 71 08.244.0007.2013.0000 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE R$ 2.100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 74 08.244.0007.2013.0000 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE R$ 10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Ficha: 87 10.301.0010.2004.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE R$ 5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 94 10.301.0010.2020.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE R$ 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 115 10.303.0012.2023.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 141 12.361.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL R$ 1.800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Ficha: 142 12.361.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL R$ 32.100,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRTIO

Ficha: 151 12.361.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL R$ 18.600,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ficha: 160 12.361.0014.2029.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL R$ 10.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 162 12.361.0014.2029.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL R$ 1.600,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO

02 04 04 ENSINO SUPERIOR

Ficha: 177 12.364.0016.2032.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 04 05 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Ficha: 185 12.365.0017.2033.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PRÉ-ESCOLAR E INFANTIL R$ 15.200,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 186 12.365.0017.2033.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PRÉ-ESCOLAR E INFANTIL R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 191 12.365.0017.2033.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PRÉ-ESCOLAR E INFANTIL R$ 9.300,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ficha: 210 12.365.0017.2049.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PRÉ-ESCOLAR E INFANTIL R$ 60.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

02 06 01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Ficha: 227 15.452.0020.2040.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 09 01 ESTRADAS MUNICIPAIS

Ficha: 256 26.782.0026.2046.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total das Suplementações ..... R$ 445.100,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha: 22 04.122.0002.2003.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA R$ -1.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 01 03 FINANÇAS

Ficha: 38 04.843.0004.2008.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA R$ -50.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

02 02 02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-FMDCA

Ficha: 52 08.243.0006.2011.0000 A T E N Ç Ã O INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE R$ -67.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 53 08.243.0006.2011.0000 A T E N Ç Ã O INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE R$ -13.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 57 08.243.0006.2011.0000 A T E N Ç Ã O INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE R$ -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 02 03 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Ficha: 79 08.244.0007.2014.0000 ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE R$ - 2.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Ficha: 130 10.305.0013.2025.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE R$ -8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 150 12.361.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL R$ -9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 159 12.361.0014.2028.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL R$ -18.600,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ficha: 165 12.361.0014.2029.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL R$ -17.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 04 05 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Ficha: 183 12.365.0017.2033.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PRÉ-ESCOLAR E INFANTIL R$ -23.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 193 12.365.0017.2033.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PRÉ-ESCOLAR E INFANTIL R$ -10.000,00

4.4.9052.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 200 12.365.0017.2035.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PRÉ-ESCOLAR E INFANTIL R$ -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 209 12.365.0017.2036.0000 MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PRÉ-ESCOLAR E INFANTIL R$ -9.300,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

02 06 01 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Ficha: 222 15.452.0020.2004.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA R$ -5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

02 08 01 INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ficha: 238 22.662.0023.2043.0000 PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE EMPRESAS R$ -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

90 00 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha: 286 99.999.9999.2048.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ -151.800,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total das Anulações ..... R$-445.100,00

DECRETO N° 1.729, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais), no orçamento vigente, e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 5º, inc. I, da Lei Municipal n° 1.600, de 29 de Novembro de 2.017;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais), a saber:

Local: 02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha: 106 - 10.302.0011.2022.0000 Manutenção de Ações de Média e Alta Compl. à Saúde .. R$ 46.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FR: 05 – C. Apl.: 300.009 – PAB Variável Federal

Art. 2° Serviu de recursos para cobrir o Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, recursos provenientes de excesso de arrecadação proveniente de recursos liberados pelo Ministério da Saúde, a título de PAB Variável Federal.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 28 de Setembro de 2.018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador Chefe dos Serviços Jurídicos -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 051/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018 – PROCESSO 056/2018.

CONTRATADA: FERNANDA I.C. COLOMBINE & CIA LTDA

CNPJ: 53.780.680/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018
www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Empresa para fornecimento de 22.500 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos) litros de Óleo Diesel BS 18000, para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Anexo I.

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo no quantitativo e valor licitado.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 67, INCISO I, ALÍNEA B, E PARAGRAFO 6º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

Paulo de Faria/SP, 15 DE Outubro DE 2018.

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Paulo de Faria/SP,17 de outubro de 2018.

Ilma. Sra.
KATIUCIA CARMEM THIAGO DE LIMA GOMES
RG. 32.581.825-3

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2017"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, respeitosamente vem **CONVOCAR**, a Sra. **KATIUCIA CARMEM THIAGO DE LIMA GOMES**, RG. 32.581.825-3, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento), para tratar da contração para o cargo de **Técnico em Enfermagem** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2017, munido de todos os documentos abaixo descritos (cópias legíveis):

- ✓ 2 fotos 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS/PASEP;
- ✓ Certidão de Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (quando exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Titulo de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Exame Avaliação Clinica Admissional realizado no HB Saúde de São José do Rio Preto, que deverá ser agendado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura após apresentação dos documentos.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Atenciosamente,

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Paulo de Faria/SP, 17 de outubro de 2018.

Ilma. Sra.
CLAUDIA VIEIRA ZANQUETA
RG. 40.008.877-0

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2017"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, respeitosamente vem **CONVOCAR**, a Sra. **CLAUDIA VIEIRA ZANQUETA**, RG. 40.008.877-0, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento), para tratar da contração para o cargo de **Psicólogo** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2017, munido de todos os documentos abaixo descritos (cópias legíveis):

- ✓ 2 fotos 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação;
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- ✓ Certidão de Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (quando exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco;
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Titulo de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Exame Avaliação Clinica Admissional realizado no HB Saúde de São José do Rio Preto, que deverá ser agendado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura após apresentação dos documentos.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Atenciosamente,

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Paulo de Faria/SP, 17 de outubro de 2018.

Ilmo. Sr.
RENAN PICOLO
RG. 40.868.425-2

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2017"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, respeitosamente vem **CONVOCAR**, o Sr. **RENAN PICOLO**, RG. 40.868.425-2, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento), para tratar da contração para o cargo de **Chefe do Departamento de Pessoal** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2017, munido de todos os documentos abaixo descritos (cópias legíveis):

- ✓ 2 fotos 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS/PASEP;
- ✓ Certidão de Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (quando exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Titulo de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Exame Avaliação Clinica Admissional realizado no HB Saúde de São José do Rio Preto, que deverá ser agendado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura após apresentação dos documentos.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Atenciosamente,

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.